

Anexo VIII-F

Medições do
Contrato nº 002/2011
(24^a)



MEDIÇÃO PROVISÓRIA

Ilmo Sr.
Eng.º Diogo Menezes Souza
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I
CUIABÁ/MT

Assunto: 24ª (Vigésima quarta) Medição Provisória
Ref. I.C. N.º. 002/2011

Através do presente, encaminho a V.S.ª a 24ª (Vigésima quarta) Medição Provisória, dos serviços de Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-338 - Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163 - Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2 - Extensão: 40,50 Km, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de Análise, de acordo com o valores firmados em contrato.

24ª (Vigésima quarta) Medição Provisória Período: 01/12/2015 a 31/12/2015 ✓

Cuiabá/MT, 04 de Janeiro de 2016

Atenciosamente,

Eng.º Alexandre Zigaski Américo Vieira
Fiscal Port. N.º 061/2015 - SINFRA
RNP 1210637286



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
Sub-Trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Referência: 24º (Vigésima quarta) Medição Provisória
Ordem de Início Serviço: OS s/nº - 01/07/2013
Ordem de Paralisação: SUOT/OP/nº 005/2014 - 01/12/2014
Ordem de Reinício de Serviço: SUOT/OR/nº 044/2015 - 02/06/2015


DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
Sub-Trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Extensão: 40,50 Km
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
Instrumento Contratual: 002/2011/00/00-SETPU
Processo Original: -
Data da Assinatura: 01/11/2011
Data da Publicação: 01/11/2011
Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia
Prazo Contratual: 1080 dias consecutivos
Término Previsto: 15/06/2016
Ordem de Início de Serviço: OIS s/nº - 01/07/2013
Prazo Decorrido do Contrato: 914 dias
Valor Contratual (PI): R\$ 30.132.671,11
Valor Termo Aditivo: R\$ 0,00
Valor Contratual + T. Aditivo: R\$ 30.132.671,11
Valor Medido (Acumulado-PI) : R\$ 22.777.908,83
Saldo Contratual (PI) : R\$ 7.354.762,28
Valor Empenhado no Exercício:

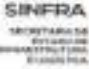


Cuiabá/MT, 04 de Janeiro de 2016

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,


Eng.º Alexandre Zigowski Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA
RNP Nº 1210637286

BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

  <p style="font-size: small;">GOVERNADOR MATO GROSSO ESTADO DE TRANSPORTAÇÃO</p>	Firma: Guaxe Construtora Ltda Instrumento Contratual nº 002/2011/00/00-SETP			
Fiscalização: Engº Alexandre Zigoski A. Vieira Rodovia: MT - 338 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 - Entrº Rod BR 163 Sub-Trecho: Estaca 2.500 a Estaca 4.525 - Lote 2 Extensão: 40,5 Km	Ordem de Início de Serviço: 01/07/2013 Ordem de Reinício de Serviço: 02/06/2015 Prazo: 1.080 dias Obra: Pavimentação Asfáltica			
Desempenho relativo aos serviços da 24ª Medição Provisória Serviços Executados entre 01/12/2015 a 31/12/2015				
A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização				
ITEM	CONCEITO			
	Excelente (0,9 à 1,0) Bom (0,7 à 0,8) Razoável (0,5 à 0,6) Fraco (0,3 à 0,4) Péssimo (0 à 0,2)			
1) Equipamento	0,80			
2) Pessoal	0,80			
3) Instalações	0,80			
4) Cronograma Físico	0,80			
5) Qualidade dos Serviços	0,90			
6) Atend. à Fiscalização	1,00			
7) Administração da Obra	0,90			
B) DESEMPENHO				
ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	DESEMP. PARCIAL = $\frac{(NxP)}{10}$ $\frac{8,55}{10} = 0,86$ Conceito:
1) Equipamento	0,8	1,50	1,2	
2) Pessoal	0,8	1,50	1,2	
3) Instalações	0,8	0,50	0,4	
4) Cronograma Físico	0,8	2,00	1,6	
5) Qualidade dos Serviços	0,9	3,00	2,7	
6) Atend. à Fiscalização	1,0	1,00	1,0	
7) Administração da Obra	0,9	0,50	0,45	
TOTAL	6,0	10,00	8,55	
OBSERVAÇÕES:				
LOCAL E DATA Cuiabá/MT, 04 de Janeiro de 2016		 Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA		

RESUMO DE MEDIÇÃO

Cód. Med.	Descrição	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	MÉDIA MEDIÇÃO	MÉDIA ANTERIOR	QUANT. ADICION. ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE	Instrumento Contratual nº		Prazo de Execução (dias)	
										Data Assinatura	Publicação	002.0011/0000-SETRU	002.0011/0000-SETRU
<p>SINIFRA - GOVERNO DO MATO GROSSO - ESTADO DE TRANSPORTAÇÃO</p> <p>Obra: Pavimentação Asfáltica</p> <p>Projetos: MT 200</p> <p>Trecho: Ent' Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Ent' Rod BR-163</p> <p>Sub-trecho: Restaurante Cambas (Etapa 2, 300) 8 Fazenda Bon Pastor (Etapa 4,5,6) - Lote 2</p> <p>Referência: 2ª Medição Preliminar</p> <p>Ordem Insc. Serv.: 01/03113. Ordem de serviço n.º 0442015 de 02/06/15</p> <p>Período Med: Sempre: 01/12/2015 a 31/12/2015</p>													
QUANT. CONTRUATORIA													
0.000.00													
I SERVIÇOS PRELIMINARES													
2.5.00.000.00	Instalação de canteiro e acampamento	m²	1.000	1.000	1.000	1.000	96.489,11	96.489,11	100,00				
2.5.00.000.20	Mobilização e desmobilização de pessoal	m²	1.000	1.000	1.000	1.000	517,71	517,71	50,00				
2.5.00.000.22	Mobilização e desmobilização de equipamento rodante	m²	1.000	1.000	1.000	1.000	28.788,16	28.788,16	50,00				
2.5.00.000.24	Mobilização e desmobilização de equipamento pesado	m²	1.000	1.000	1.000	1.000	23.835,87	23.835,87	50,00				
2.5.00.001.00	Administração local de obra - Pessoal	m²	16.000	16.000	16.000	16.000	991.500,12	991.500,12	100,00				
4.5.00.200.02	Plata de obra	m²	37.600	37.600	37.600	37.600	13.953,73	47.59					
Total Serviços Preliminares									1.155.178,70	94,40			
II.0 TERRAPLENAGEM													
2.5.01.000.00	Desmatamento, desboscamento e limpeza áreas c/ lençóis diam 0,15m	m²	1.230.000,000	1.230.000,000	1.230.000,000	1.230.000,000	0,34	418.200,00	100,00				
2.5.01.100.01	Escavação, carga e transporte de material 1º cat. DPT 50m	m³	330.672,250	330.672,250	330.672,250	330.672,250	1,83	605.130,21	100,00				
2.5.01.100.09	Escavação, carga e transporte de material 1º cat. DPT 50 a 200m c/carrag	m³	90.104,400	90.104,400	90.104,400	90.104,400	7,33	660.458,65	100,00				
2.5.01.100.10	Escavação, carga e transporte de material 1º cat. DPT 200 a 400m c/carrag	m³	68.526,800	68.526,800	68.526,800	68.526,800	8,00	546.207,00	100,00				
2.5.01.100.11	Escavação, carga e transporte de material 1º cat. DPT 400 a 600m c/carrag	m³	213.940,400	213.940,400	213.940,400	213.940,400	8,33	1.776.848,59	100,00				
2.5.01.100.12	Escavação, carga e transporte de material 1º cat. DPT 600 a 800m c/carrag	m³	80.578,800	80.578,800	80.578,800	80.578,800	8,73	703.441,57	100,00				
2.5.01.100.13	Escavação, carga e transporte de material 1º cat. DPT 800 a 1000m c/carrag	m³	188.568,000	188.568,000	188.568,000	188.568,000	9,37	1.720.393,99	97,89				
2.5.01.510.00	Compactação de aterros a 90% do Proctor Normal	m³	186.481,500	186.481,500	186.481,500	186.481,500	2,40	522.146,19	100,00				
2.5.01.511.00	Consolidação de aterros a 100% do Proctor Normal	m³	378.613,950	378.613,950	378.613,950	378.613,950	3,28	1.241.853,75	100,00				
%	Compactação de aterros a 100% do Proctor Intermediário	m³	212.504,550	212.504,550	212.504,550	212.504,550	4,35	908.266,72	98,26				
Total Terraplenagem-II.0									8.116.110,27	99,42			
II.1 TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)													
3.5.01.200.01	Escavação e carga de material de jazida	m³	55.150,000	54.980,992	54.980,992	54.980,992	6,87	377.719,41	99,33				
3.5.00.001.01	Pavimentação	m²	32.685	32.600	32.400	32.400	866,18	28.049,55	99,14				
3.5.00.002.01	Conformação de pista para revestimento primário	m²	28.178	28.178	28.178	28.178	659,47	18.582,94	99,96				
3.5.00.003.01	Espalhamento de material para revestimento primário	m²	32.685	32.400	32.400	32.400	812,03	26.309,77	99,14				
3.5.00.001.06	Transporte local em rolovis não pavimentado	km	860.000,000	858.217,948	858.217,948	858.217,948	0,84	726.902,74	99,79				
Total Terraplenagem-II.1									1.161.850,01	99,62			
III PAVIMENTAÇÃO													
2.5.02.110.00	Regulagem do subleito	m²	442.830,000	421.300,000	421.300,000	421.300,000	0,83	349.679,00	99,14				
2.5.02.200.00	Sub-base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura	m²	86.100,000	66.696,000	66.696,000	66.696,000	13,54	903.063,84	77,46				
2.5.02.200.01	Base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura	m²	81.180,000	44.320,000	45.000,000	45.000,000	13,54	609.300,00	55,43				
2.5.02.300.00	Impermeação	m²	369.000,000	201.152,000	201.152,000	201.152,000	0,38	96.322,96	54,53				
2.5.02.500.31	Tratamento superficial simples com Emulsão - BC	m²	82.000,000	44.320,000	44.320,000	44.320,000	0,84	41.660,80	54,05				
2.5.02.901.31	Tratamento superficial duplo com Emulsão - BC	m²	287.000,000	195.120,000	155.130,000	155.130,000	1,00	463.360,00	54,05				
2.5.02.999.03	Fornecimento de Aditivo Dúctil DN-20	t	442,000	243,201	243,201	243,201	2.038,44	592.768,79	54,34				
2.5.02.999.05	Fornecimento de Emulsão Adéqua 60-30	t	975,000	531,928	531,928	531,928	1.419,36	754.965,37	54,51				
Total Pavimentação									3.773.140,96	61,47			

Local/Out: Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2015

Fiscalização

Eng.º Alexandre Zignoni Américo Vieira
Fiscal Pont. SINIFRA n.º 061/2015
RNP n.º 1210637286

Eng.º Rogério Roberto de Souza
Fiscal Pont. SINIFRA n.º 110487103
RNP n.º 1210637286

RESUMO DE MEDIÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANTIDADE ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	%	EXE	Prazo de Execução (dias)	
											Prazo Remanescente (dias)	V. Contratual R\$
Obra: Pavimentação Asfáltica Rodovia - MT 338 Trecho: Estr. Rod. MT-225-338 (Novo Paraná) - Estr. Rod. BR-163 Sub-trecho: Pedra Branca (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.520) - Lote 2 Referência: 347 Matijão Provedores Ordem início serviço: 01/07/2013. Ordem de serviço n.º 044/2015 de 05/06/15 Período Med: 01/12/2015 a 31/12/2015 Simples: 01/12/2015 a 31/12/2015 Acumulada: 01/07/2013 a 31/12/2015												
Instrumento Contratual nº: 022/2011/0006-08/TPU Data Assinatura Publicação: 30/12/2011 V. Acum. Medição R\$: 22.777.906,83 V. Acum. Programado R\$: 22.777.906,83 V. Programado Plus máx R\$:												
GUAXE CONTRUTORA LTDA												
IV	TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO											
2.5.06.002.91	Transporte comercial c/ base, 10m3 em rodovia pavimentada (Boca)	bôtm	3.290,401.000		2.944.762,768	2.944.762,768	0,40	1.017.905,10	75,06		1080	
2.5.06.001.91	Transporte comercial c/ base, 10m3 em rodovia não pavimentada (Boca)	bôtm	645.981,500		394.688,711	394.688,711	0,71	258.922,75	94,91		166	
2.5.06.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Base e Sub-base)	bôtm	5.102.705,440		3.724.889,279	3.724.889,279	0,71	2.719.169,17	71,01		30.132.671,11	
2.5.06.004.03	Transporte de Adubo Dárido CM-30	bôtm	442,600		243,293	243,293	209,50	50.969,88	94,94		22.777.906,83	
2.5.06.004.05	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-3C	bôtm	975,800		511,920	511,920	209,50	111.427,24	94,51			
	Total Transporte de Pavimentação							4.158.404,14	71,09			
V	DRENAZEN											
2.5.04.900.57	Dreno longitudinal profundo a/ cota em solo - DPS 07 - AC/BC	m	7.560,000		6.479,086	6.479,086	115,59	746.907,61	85,70			
2.5.04.902.51	Boca de saída a/ dentro longitudinal prof. BOD 01 - AC/BC	und	42,000		36,000	36,000	131,60	4.757,60	85,71			
2.5.04.900.52	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - AC/BC	m	7.060,000		0,000	0,000	43,36	0,00	0,00			
2.5.04.910.53	Miso fio de concreto - MPC 03 - AC/BC	m	7.060,260		2.342,500	2.342,500	31,10	72.661,75	31,19			
2.5.04.940.53	Decida d'água tipo rápido - canal reatig. - DAR 03 - AC/BC	m	672,000		296,600	296,600	143,25	36.757,95	38,18			
2.5.04.941.51	Entrada d'água - EDA 01 - AC/BC	und	180,000		51,000	51,000	43,52	2.219,52	28,33			
2.5.04.941.52	Entrada d'água - EDA 02 - AC/BC	und	76,000		6,000	6,000	31,78	110,68	7,89			
2.5.04.950.71	Dispersor de energia - DEE 01 - AC/BC	und	256,000		57,000	57,000	275,14	15.683,55	22,27			
2.5.04.100.93	Copo BPTC D=1,00m - CA-4, inclusive bico e dentes - AC/BC/PC/TE	m	100,000		100,000	100,000	872,62	87.262,00	100,00			
2.5.04.101.93	Boca BPTC D=1,00m normal - AC/BC	und	14,000		14,000	14,000	2.348,70	32.881,80	100,00			
	Total Drenagem							1.001.892,40	50,80			
VI	TRANSPORTE DE DRENAZEN											
2.5.06.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Boca)	lkm	482,623.075		352.130,751	352.130,751	0,40	60.866,30	31,53			
2.5.06.002.91	Transporte comercial c/ base, em rodovia pavimentada (Boca)	lkm	1.532.994,930		718.450,646	718.450,646	0,60	411.071,98	26,36			
2.5.06.002.91	Transporte comercial c/ base, em rodovia não pavimentada (Cimento)	lkm	34.586,200		32.032,734	32.032,734	0,36	12.168,63	92,50			
2.5.06.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Cimento)	lkm	11.083,305		11.083,305	11.083,305	0,54	5.984,08	100,00			
2.5.06.002.91	Transporte comercial c/ base, em rodovia pavimentada (Areia)	lkm	66.041,877		37.650,648	37.650,648	0,36	14.307,24	55,33			
2.5.06.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Areia)	lkm	17.899,076		2.460,628	2.460,628	0,60	1.481,76	13,80			
2.5.06.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Fibreira)	lkm	150,814		0,000	0,000	0,94	0,00	0,00			
2.5.06.002.91	Transporte comercial c/ base, em rodovia pavimentada (Fibreira)	lkm	47,062		46,580	46,580	0,38	17,70	96,98			
	Total Transporte de Drenagem							525.004,99	26,73			

Local/Date: Curitiba-PR, 04 de Janeiro de 2016

Fiscalização

Engº Alexandre Zogaki Américo Vieira
 Fiscal Port. SINFRA n.º 061/2015
 RNP nº 1.21.0637286

Engº Rivaldo de Jesus
 RNP nº 1103567103
 Sueli de Castro Lima

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTAÇÃO		GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTAÇÃO							
SINFRA		SINFRA							
Gênero: Pavimentação Asfáltica		Gênero: Pavimentação Asfáltica							
Rodovia: MT 330		Rodovia: MT 330							
Trecho: Ent. Rod MT-226-330 (Nóvo Paraná) - Ent. Rod BR-103		Trecho: Ent. Rod MT-226-330 (Nóvo Paraná) - Ent. Rod BR-103							
Sub-trecho: Restaurantes Camopiá (Estaca 2.500) a Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2		Sub-trecho: Restaurantes Camopiá (Estaca 2.500) a Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2							
Referência: 24ª Medição Provisória		Referência: 24ª Medição Provisória							
Ordem Inicial serviço 01-07/2013. Ordem de início n.º 044/2015 de 02/06/15		Ordem Inicial serviço 01-07/2013. Ordem de início n.º 044/2015 de 02/06/15							
Período Med: 01/12/2015 a 31/12/2015		Período Med: 01/07/2013 a 31/12/2015							
Acumulado:		Acumulado:							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONSTATADA	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDA ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% ENE
VII SINALIZAÇÃO									
4.5.06.100.21	Fixação de placa - tinta durável - 2 anos	m²	22.000,00	7.415,00		7.415,00	17,78	131.608,70	31,58
4.5.06.200.02	Form. e implantação placa anti-ol. reflexiva	m²	123,00	42,000		42,000	388,10	16.300,20	34,15
4.5.06.121.01	Form. e colocação de tábua reflex. bidirecional	und	22.450,000	7.540,000		7.540,000	19,48	146.679,20	33,59
4.5.06.121.11	Form. e colocação de tábua reflex. bidirecional	und	220,000	74,000		74,000	49,34	3.207,16	31,64
4.5.06.200.51	Fornecimento e implantação de balizador de concreto	und	266,000	90,000		90,000	39,46	3.581,40	31,83
4.5.06.000.11	Defensa marginal dupla (form. / impl.)	und	308,000	0,000		0,000	491,90	0,00	0,00
4.5.06.000.12	Ancoragem de defesa marginal dupla (form. / impl.)	und	120,000	0,000		0,000	536,55	0,00	0,00
Total Sinalização									
VIII OBRAS COMPLEMENTARES									
3.5.06.014.00	Recuperação total de obra com insumo de madeira	m	22.000,000		22.000,000		22,09	485.980,00	100,00
Total Obras Complementares									
IX RECUPERAÇÃO AMBIENTAL									
2.5.06.100.00	Hydrosemeadura área de talude de aterro	m³	240.000,000		172.000,000		1,45	249.400,00	70,78
2.5.06.100.00	Hydrosemeadura área de jazida	m³	203.475,000		142.800,000		1,45	207.060,00	70,18
2.5.06.100.00	Hydrosemeadura área de empréstimo	m³	326.000,000		224.000,000		1,45	324.000,00	70,00
2.5.01.100.01	Reconformação de área de jazida	m³	36.521,250		21.420,000		1,87	40.055,40	70,18
2.5.01.100.01	Reconformação de área de empréstimo	m³	48.000,000		33.600,000		1,87	62.832,00	70,00
3.5.01.930.00	Regul. e espalhamento de mat. argiloso área de jazida	m³	203.475,000		142.800,000		0,27	38.506,00	70,18
3.5.01.930.00	Regul. e espalhamento de mat. argiloso área de empréstimo	m³	320.000,000		224.000,000		0,27	60.480,00	70,00
Total Recuperação Ambiental									
X ALUGUEL DE VEÍCULO									
2.5.06.010.03	Aluguel de veículo p/ transporte de pessoal - adm local	mês	16,000		25,000		7.155,54	114.488,64	100,00
Total Aluguel de Veículo									
TOTAL GERAL									
DEDUZIR VALOR MEDIÇÃO ANTERIOR								22.777.908,83	
VALOR DESTA MEDIÇÃO								22.766.701,63	
								9.207,20	

Importa o líquido a pagar referente aos serviços constatados nesta medição em **R\$ 9.207,20 (Nove mil duzentos e sete reais e vinte centavos).**

Local/Data: Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2016

Fiscalização

Eng.º Alencar de Aguiar Amorim Vianna
 Fiscal SINFRA n.º 061/2015
 RNP n.º 1219637286

Eng.º Raulino - SINFRA n.º 1105587102
 Fiscal Consultoria Ltda

SINFRA
SECRETARIA DE
ESTRUTURAS E LOGÍSTICA



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

CONTROLE FINANCEIRO

Contrato n.º 02/2011	FIRMA		VALOR CONTRATUAL		ADITAMENTO		TOTAL	
	GUAXE CONSTRUTORA LTDA		30.132.671,11		0,00		30.132.671,11	
	TRECHO:	PAVIMENTAÇÃO	SERVIÇO	PERÍODO	FISCAL	O. I. SERVIÇO		
RODOVIA MT - 338	Restaurante Cambará (Estaca 2.500) - Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525)	PAVIMENTAÇÃO	Eng.º ALEXANDRE ZIGOSKI AMÉRICO VIEIRA					
Nº DO PROCESSO	DOC.	PERÍODO DA MEDIÇÃO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	TOTAL	
		1080	PREZIOSAS CORTEZAS					
	1ª Medição	01/07/13	31	1049	2.002.873,19	2.002.873,19	2.002.873,19	
	2ª Medição	01/08/13	31	1018	2.000.652,42	4.003.525,61	2.000.652,42	
	3ª Medição	01/09/13	30	988	2.950.003,72	6.953.529,33	2.950.003,72	
	4ª Medição	01/10/13	31	957	1.007.359,12	7.960.888,45	1.007.359,12	
	5ª Medição	01/11/13	30	927	69.130,11	8.030.018,56	69.130,11	
	6ª Medição	01/12/13	31	896	69.130,11	8.099.148,67	69.130,11	
	7ª Medição	01/01/14	31	865	69.130,11	8.168.278,78	69.130,11	
	8ª Medição	01/02/14	28	837	69.130,11	8.237.408,89	69.130,11	
	9ª Medição	01/03/14	31	806	69.130,11	8.306.539,00	5.032,66	
	10ª Medição	01/04/14	30	776	69.130,11	8.375.669,11	10.065,32	
	11ª Medição	01/05/14	31	745	69.130,11	8.444.799,22	15.097,98	
	12ª Medição	01/06/14	30	715	1.206.404,50	9.651.203,72	79.331,21	
	13ª Medição	01/07/14	31	684	461.100,83	10.112.304,55	29.246,80	
	14ª Medição	01/08/14	31	653	2.808.566,97	12.920.871,52	192.024,87	
	15ª Medição	01/09/14	30	623	2.332.214,42	15.253.085,94	167.795,37	
	16ª Medição	01/10/14	31	592	1.243.722,33	16.496.808,27	88.776,53	
	17ª Medição	01/11/14	30	562	3.276.259,16	19.773.067,43	224.261,92	
	Paralisação	01/12/14	183	379				
	18ª Medição	02/06/15	29	350	14.217,00	19.787.284,43	2.015,97	
	19ª Medição	01/07/15	31	319	15.354,36	19.802.638,79	2.177,24	
	20ª Medição	01/08/15	31	288	985.367,45	20.788.006,24	135.056,01	
	21ª Medição	01/09/15	30	258	475.097,85	21.243.104,09	65.152,55	
	22ª Medição	01/10/15	31	227	1.508.846,13	22.751.950,22	211.893,64	
	23ª Medição	01/11/15	30	197	16.751,41	22.768.701,63	2.375,34	
	24ª Medição	01/12/15	31	166	9.207,20	22.777.908,83	1.305,56	
Cuiabá/MT, 04 de Janeiro de 2.016							10.512,78	7.354.762,28

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira

Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA
RNP Nº 1210637286

Avelino Inocêncio Ramos Porto
Eng.º Residente - RNP n.º 1103587102
Guaxé Construtora, Ltda





Instrumento Contratual nº 00212.011/00/00-8ETPU
Firma: Guaze Construtora Ltda

Indicação dos serviços: 01/07/13
Término dos serviços: 15/06/16

PREÇOS INICIAIS	30.132.671,11
PREV. REALISTE	-
TOTAL	30.132.671,11
A PLATE 2ª MEDIÇÃO	22.777.908,83
REALISTE	1.216.511,01
TOTAL	23.994.419,84
A PI	7.354.762,28
REALISTE	956.119,10
TOTAL	8.310.881,38

ATAQUEO CONCLUÍDO

SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA EM 31/12/2015

OBRA : Pavimentação Asfáltica
RODOVIA : MT-338
TRECHO : Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
SUBTRECHO : Restaurante Cambará (Estaca 2.500) a Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
LOCAL : Porto dos Gaúchos/MT
EXTENSÃO : 40,5 km
PARA : Eng.º Diego Nerezes Souza

Avelino Inocêncio Ramos Porto
Engº Residente - RNP n.º 1103587102
Guaze Construtora Ltda

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port SINFRA n.º 061/15 - RNP n.º 1210637286

EQUIPAMENTOS NA OBRA:

<input type="checkbox"/> CAM. BASC. 12 M3	<input type="checkbox"/> DISTR. AGREGADOS	<input type="checkbox"/> 2	CAMINHÃO PIPA				
<input type="checkbox"/> D65	<input type="checkbox"/> 3	PA CARREGADERA	<input type="checkbox"/> 3	ROLO COMPACT. VIBR.	<input type="checkbox"/> 1	CAM. COMBOIO	
<input type="checkbox"/> 3	MOTONIVELADORA	<input type="checkbox"/> 3	TRATOR DE PNEU CBT	<input type="checkbox"/> 1	ROLO PNEU	<input type="checkbox"/> 1	VEÍCULO APOIO
<input type="checkbox"/> 1	VASSOURA MECÂNICA	<input type="checkbox"/> 3	ESCAV. HIDRÁULICA	<input type="checkbox"/> 1	ROLO LIBO TEMA TERRA		
<input type="checkbox"/> 1	CAMINHÃO ESPARGIDOR	<input type="checkbox"/> 3	GRADE DISCO	<input type="checkbox"/> 1	CAMINHÃO APOIO		

TOTAL 21 Equipos
TOTAL 18 Veículos

RESTAURANTE CAMBARÁ ESTACA 2.500

FAZENDA BOM PASTOR ESTACA 4.525

MT-338

SERVIÇOS	CUBAGEM	% A REALIZAR	40,5		40,30		31,94		30,78		28,74		26,34		21,94		15,80		13,90		31,80		3290		3597		3787		4099		4515		4828		A concluir					
			ATAQUEO	CONCLUÍDO	ATAQUEO	CONCLUÍDO	ATAQUEO	CONCLUÍDO	ATAQUEO	CONCLUÍDO	ATAQUEO	CONCLUÍDO	ATAQUEO	CONCLUÍDO	ATAQUEO	CONCLUÍDO	ATAQUEO	CONCLUÍDO	ATAQUEO	CONCLUÍDO	ATAQUEO	CONCLUÍDO	ATAQUEO	CONCLUÍDO	ATAQUEO	CONCLUÍDO	ATAQUEO	CONCLUÍDO	ATAQUEO	CONCLUÍDO	ATAQUEO	CONCLUÍDO	ATAQUEO	CONCLUÍDO	ATAQUEO	CONCLUÍDO				
Geométragem	0,0																																							
Enfiamento	2500																																							
TERRAPLENAGEM	Aterra compactado																																							
	Capa - T30																																							
	Imprimação																																							
	Base compactada																																							
	Base Longida																																							
PAVIMENTAÇÃO	SUB-BASE compactada																																							
	SUB-BASE Compactada																																							
	Regularização																																							
DRENAGEM	Sub-base Longida																																							
	Regularização																																							
SINALIZAÇÃO																																								
OBRAS COMPLEMENTARES																																								
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL																																								
Custeio/MT, 04 de Janeiro de 2016																																								

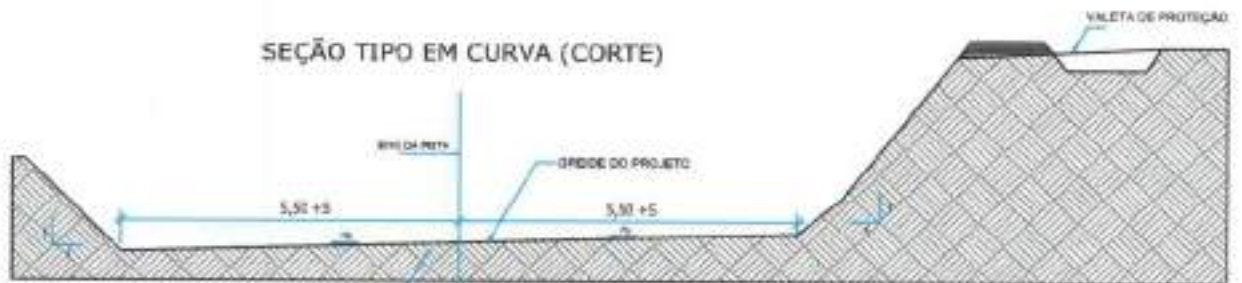
Eng.º Alexandre Zigoski A. Vieira
Análise de Desem. Econômico e Social
CCE/MT 025123/D

SEÇÃO TIPO EM TANGENTE (CORTE)




REBAIXO DO CORTE E SUBSTITUIÇÃO POR MATERIAL SELECIONADO COM CBR \geq 8% E EXPANSÃO \leq 2%, ESPESSURA = 0,09m

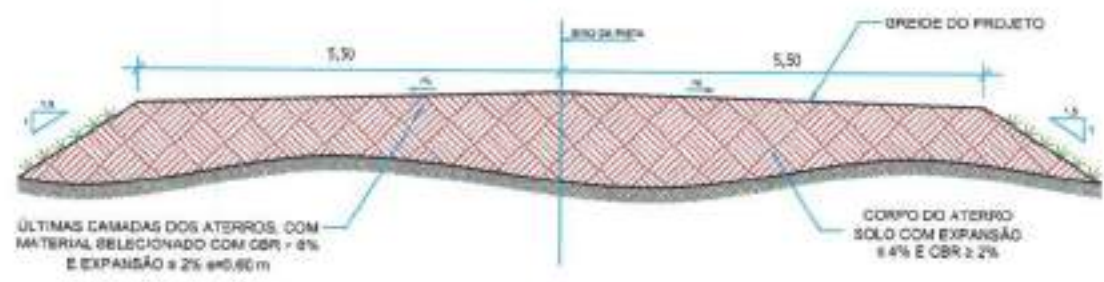
SEÇÃO TIPO EM CURVA (CORTE)



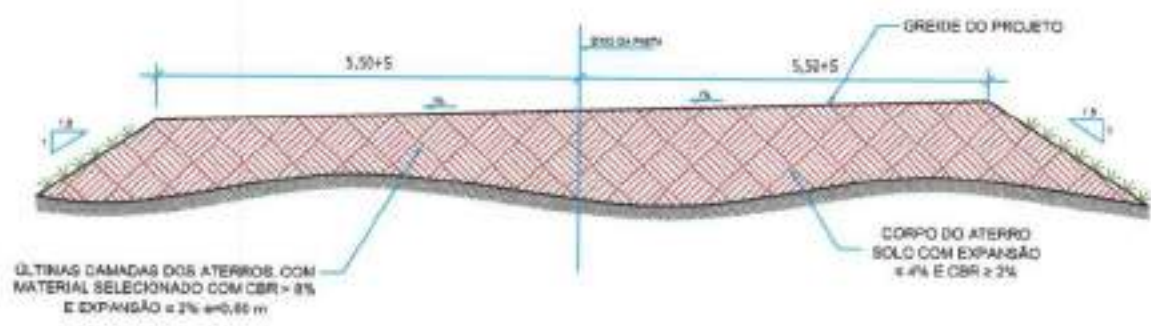
REBAIXO DO CORTE E SUBSTITUIÇÃO POR MATERIAL SELECIONADO COM CBR \geq 8% E EXPANSÃO \leq 2%, ESPESSURA = 0,09m


	<p>Seções tipo de terraplenagem</p>	
<p>Empresa: GUAXE CONSTRUTORA LTDA</p>	<p>Data: Implantação e Pavimentação de Rodovia Rodovia: MT-338 Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163 Sub-trecho: Restaurante Cairani à Fazenda Bom Pastor Segmento: Estaca 2500 + 0,00 à Estaca 4525 + 0,00 (Lote 2)</p> <p>Engº Alexandre Zigoekl Américo Vieira Fiscal Part. SINPRA Nº 061/2013 RNP Nº 121063729-6</p>	<p>Folha: 2/2</p>

SEÇÃO TIPO EM TANGENTE (ATERRO)



SEÇÃO TIPO EM CURVA (ATERRO)



	<p>Seções tipo de terraplenagem</p>	
<p>Empresa: GUAXE CONSTRUTORA LTDA</p>	<p>Obra: Implantação e Pavimentação da Rodovia Rodovia: MT-338 Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163 Sub-trecho: Restaurante Cambani à Fazenda Bom Pastor Segmento: Estaca 2500 + 0,00 à Estaca 4525 + 0,00 (Lote 2)</p> <p>Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira Fiscal Part. SINFRA Nº 361/2015 RNP Nº 12106372846</p>	<p>Folha: 1/2</p>

<p>SINFRA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</p> <p>GOVERNO DO MATO GROSSO INSTITUTO DE TRANSPORTES</p>	<p>Croqui de localização de jazida de cascalho</p> <p>RODOVIA MT-338 - Lote 02</p> <p>Obra: Pavimentação de Rodovia Rodovia: MT-338 Trecho: Entrº Rod MT-210 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163 Sub-trecho: Estaca 2.500 + 0,00 a Estaca 4.525 + 0,00 (Lote 02) Referência: 24ª Medição Provisória Ordem início serviço: 01/07/13, Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15 Período Medido: 01/12/2015 a 31/12/2015</p>
<p>Cuiabá/MT, 04 de Janeiro de 2016</p>	<p>Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira Fiscal Port SINFRA n.º 061/2015 - RNP N.º 1210637286</p> <p>Avelino Inocêncio Ramos Porto Engº Residente - RNP Nº 1103587102 - Guaxe Construtora Ltda</p>

DIAGRAMA LINEAR DE OCORRÊNCIA DE MATERIAIS

Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia

Rodovia: MT-338

Trecho: Entré Rod MT-220 (Novo Paraná) - Entré Rod BR-163

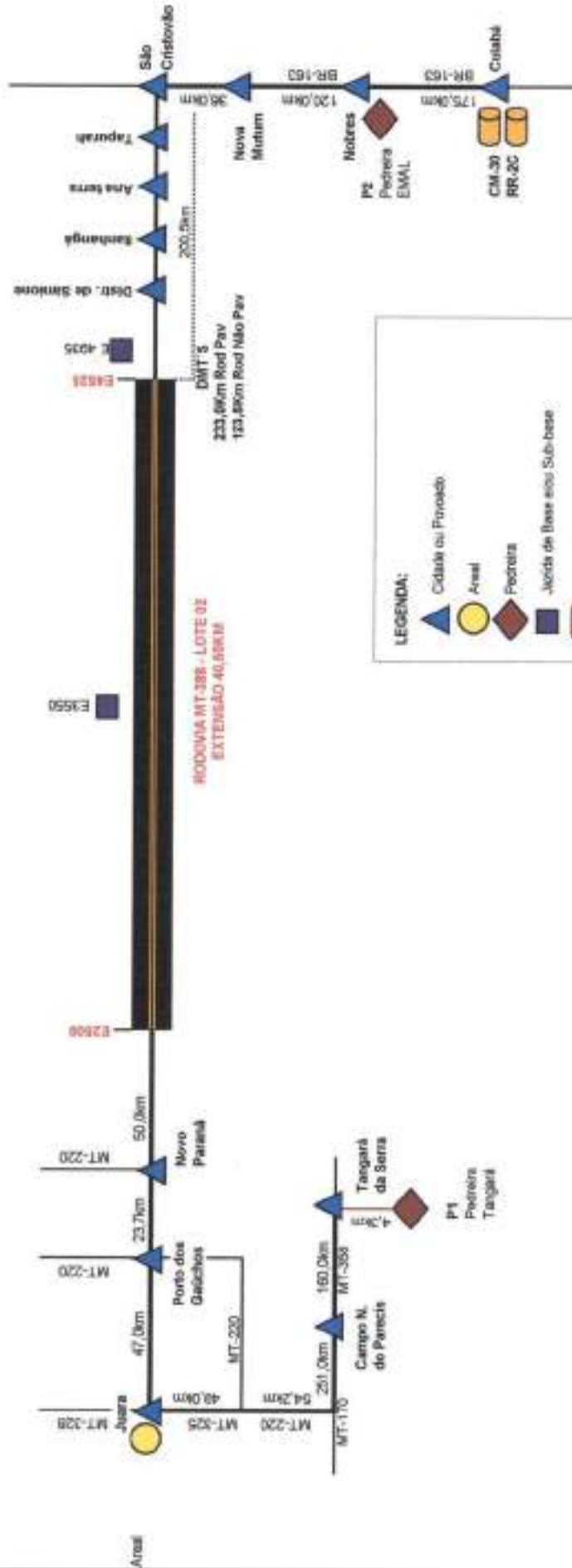
Sub-trecho: Estaca 2.500 + 0,00 a Estaca 4.525 + 0,00 (Lote 02)

Referência: 24ª Medição Provisória

Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15

Período Medido: 01/12/2015 a 31/12/2015

Firma: Guaxe Construtora Ltda



Cuiabá/MT, 04 de Janeiro de 2016

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira

Fiscal Port SINFRA n.º 061/2015 - RNP n.º 121063728-6

Eng.º Residente - RNP n.º 110358710-2 - Guaxe Construtora Ltda.

SINFRA		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO		SINFRA		
Objeto: IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIA		Nº Contrato: 002/2011/00/000-SETRU		Preço de Execução: 5080 dias consecutivos		
Rodovias: MT-338		Data Assinatura: 01/11/2011		Preço Sustento: 166 dias corridos		
Trecho: Entº Rod MT-220-338 (Novo Perovo) - Entº Rod BR 163		Publicação: 01/11/2011		Vr. Contratual PI: R\$ 30.132.671,11		
Sub-Trecho: Reclamação Cambori (Estrada 2.500) à Fazenda São Protor (Estrada 4.000) - Lote		Processo Orig.: 1		Vr. Acum. Média PI: R\$ 22.777.908,83		
Referência: 24ª (Vigésima quarta) Medição Provisória		Edital: 1		Vr. Termo Aditivo: R\$ 0,00		
Ente: 40-50 km		Termo Aditivo: 1		Vr. Contratual + T. Aditivo: R\$ 30.132.671,11		
Ordem Início Serviço: OS nºº - 01/07/2013		Período Acumulado: 01/07/2013 a 31/12/2015		Firma: GUAYE CONSTRUTORA LTDA		
Período Simplex: 01/12/2015 a 30/12/2015		SITUAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DA OBRA				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR EM PORCENTAGEM EXECUTADO		FINANCEIRO - MEDIÇÕES A P I - REAJUSTAMENTO			
	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO	MEDIÇÕES	VALOR A P I	REAJUSTE	VALOR P I + R
SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00%	94,40%	1ª Medição	2.002.873,19	0,00	2.002.873,19
TERRAPLENAGEM	0,00%	99,42%	2ª Medição	2.000.652,42	0,00	2.000.652,42
TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00%	99,62%	3ª Medição	2.950.003,72	0,00	2.950.003,72
PAVIMENTAÇÃO	0,15%	61,47%	4ª Medição	1.007.359,12	0,00	1.007.359,12
TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00%	71,09%	5ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
DRENAGEM	0,00%	58,80%	6ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00%	29,73%	7ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
SINALIZAÇÃO	0,00%	27,10%	8ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
OBRAS COMPLEMENTARES	0,00%	100,00%	9ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00%	70,25%	10ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
ALUGUEL DE VEICULO	0,00%	100,00%	11ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
			12ª Medição	1.206.404,50	79.331,21	1.285.735,71
			13ª Medição	461.100,83	29.246,80	490.347,63
			14ª Medição	2.808.566,97	192.024,87	3.000.591,84
			15ª Medição	2.332.214,42	167.795,37	2.500.009,79
			16ª Medição	1.243.722,33	88.776,53	1.332.498,86
			17ª Medição	3.276.259,16	224.261,92	3.500.521,08
			18ª Medição	14.217,00	2.015,97	16.232,97
			19ª Medição	15.354,36	2.177,24	17.531,60
			20ª Medição	965.367,45	135.056,01	1.100.423,46
			21ª Medição	475.097,85	65.152,55	540.250,40
			22ª Medição	1.508.846,13	211.893,64	1.720.739,77
			23ª Medição	16.751,41	2.375,34	19.126,75
			24ª Medição	9.207,20	1.305,58	10.512,78

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA
RNP Nº 1210637286

Eng.º José Carlos Guimarães Porto
RNP Nº 1103587102
Guayé Construtora Ltda

Cuiabá/MT, 04 de Janeiro de 2.016

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovial/Programa: MT-338
 Trecho: Engº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambara (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.526) - Lote 02
 Extensão: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 00272.011/0000-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO: 1080
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO	01/07/2013	01/08/2013 a 31/08/2013		01/09/2013 a 30/09/2013		01/10/2013 a 31/10/2013		01/11/2013 a 30/11/2013			
		PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$		
TERMINO	15/05/2016	31 / 31		31 / 62		30 / 92		31 / 123		30 / 153	
SERVIÇO											
I - SERVIÇOS PRELIMINARES		0,72	216.245,29	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM		4,61	1.480.020,92	3,07	1.107.295,44	6,93	2.088.668,79	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMIHO DE SERVIÇO)		0,95	288.451,44	0,34	101.077,89	0,94	282.564,61	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,35	105.908,00	0,26	77.805,00	1,53	461.139,24	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO		0,00	0,00	2,05	617.240,96	1,43	432.035,61	1,58	477.689,77	0,00	0,00
V - DRENAGEM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO		0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)		6,64		6,64		9,70		3,34		0,23	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)		6,64		13,28		23,07		26,41		26,64	
FATURAMENTO SIMPLES			2.002.873,19		2.000.652,42		2.950.003,72		1.007.369,12		68.130,11
FATURAMENTO ACUMULADO			2.002.873,19		4.003.525,61		6.953.529,33		7.960.898,45		8.030.018,56

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zagoski Américo Vieira
 Fiscal Post SINFRA nº 06102015 - RNP nº 1210637286

Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2016

Grázielle Constanção Lida



ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rede/órgão/Programa: MT-338
Tronco: Entfº Rod MT-220338 (Novo Paraná) - Entfº Rod BR-163
Subtronco: Restaurante Cambaú (Estrada 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estrada 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº: 002/2.011/0060-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRazo: 1080 + 163 = 1.263 dias corridos
FIRMA: GUARÉ CONSTRUTORA LTDA

MÊS/ANO	01/12/2013 a 31/12/2013		01/01/2014 a 31/01/2014		01/02/2014 a 28/02/2014		01/03/2014 a 31/03/2014		01/04/2014 a 30/04/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
INÍCIO: 01/07/2013										
TÉRMINO: 15/06/2016										
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMIÃO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,23		0,23		0,23		0,23		0,23	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	26,87		27,10		27,35		27,56		27,79	
FATURAMENTO SIMPLES		69.130,11		69.130,11		69.130,11		69.130,11		69.130,11
FATURAMENTO ACUMULADO		8.065.148,67		8.168.278,76		8.237.408,89		8.306.538,00		8.375.668,11

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Sete a soma do PS
 03) PGA - Soma a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zippori Americo Vieira
 Fiscal Post SINFRA nº 0612015 - RNP nº 1216037286
 Guare Construtora S/A

SUEFI
 Fls. 10
 Ass.

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovia/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambaú (Estrada 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estrada 4.525) - Lote 02
 Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2411/0906-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.871,11
 PRAZO: 1080 + 163 = 1.263 dias corridos
 FIRMA: GUARÉ CONSTRUTORA LTDA

MÊS/ANO	01/05/2014 a 31/05/2014		01/06/2014 a 30/06/2014		01/07/2014 a 31/07/2014		01/08/2014 a 31/08/2014		01/09/2014 a 30/09/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
DIAS CORRIDOS	31 / 335		30 / 365		31 / 396		31 / 427		30 / 457	
Serviço										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.507.361,45	5,19	1.564.120,08
III - TERRAPLENAGEM (CAMIHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	168.528,02	1,03	310.237,05
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1,73	520.862,24	0,75	225.148,64	2,58	780.368,45	0,07	20.066,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2,05	616.412,15	0,55	166.822,08	0,51	154.699,91	0,98	283.814,04
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,37	111.323,30	0,16	47.026,51
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	17.155,73	0,09	27.798,83
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,23		4,01		1,53		9,32		7,75	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	26,00		32,03		33,56		42,88		50,63	
FATURAMENTO SIMPLES		69.130,11		1.206.404,50		481.190,83		2.808.566,97		2.332.214,42
FATURAMENTO ACUMULADO		8.444.799,22		9.651.203,72		10.112.304,55		12.920.871,52		15.253.085,94

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Soma de soma do PS
 03) PGA - Soma a soma acumulada do PGS

Cuiabá-MT, 04 de Janeiro de 2016
 Engº Alexandre Zippick Américo Vieira
 Fiscal Post SINFRA nº 0612013 - RNP nº 1216037206

Guaré Construtora Ltda


SUEF
 Fls. 19
 Ass. 

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovia/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.325) - Lote 02
 Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0022.01190001-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO: 1080
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

MÊS/ANO	01/10/2014 a 31/10/2014		01/11/2014 a 30/11/2014		01/12/2014 a 01/06/2015		02/06/2015 a 30/06/2015		01/07/2015 a 31/07/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
INÍCIO: 01/07/2013										
TÉRMINO: 15/06/2016										
DIAS CORRIDOS	31 / 486		30 / 516		183 / 701		29 / 736		31 / 761	
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	2,63	793.265,04	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
III.1 - TERRAPLENAGEM (CAMIHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,28	84.351,20	0,56	168.897,56			0,05	14.217,00	0,05	15.354,36
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,50	149.385,44	0,53	159.540,00			0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,42	127.823,45	2,38	715.719,20			0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,07	19.777,09	1,53	461.161,54			0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	1,00	301.776,66			0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	1,61	465.980,00			0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	3,25	963.183,40			0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	4,13		10,87				0,05		0,05	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	54,76		65,63		65,63		65,68		65,73	
FATURAMENTO SIMPLES		1.243.722,35		3.276.259,15				14.217,00		15.354,36
FATURAMENTO ACUMULADO		16.486.858,27		19.773.067,43		19.773.067,43		19.787.284,43		19.802.638,79

NOTAS: (1) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 (2) PGS - Soma a soma do PS
 (3) PGA - Soma a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zepokk Américo Vieira
 Fiscal Post SINFRA nº 0612013 - RNP nº 1210437206
 Guaxé Construtora Ltda

SINFRA
 Fls. 20
 Ass. A

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovia/Programa: MT-338
 Trecho: Entº Rod MT-220336 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambaia (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.325) - Lote 02
 Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0022/11/0001-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.571,11
 PRAZO: 1680
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

NÍCIO: 01/07/2013	01/08/2015 a 31/08/2015		01/09/2015 a 30/09/2015		01/10/2015 a 31/10/2015		01/11/2015 a 30/11/2015		01/12/2015 a 31/12/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TERMINO: 15/05/2016	31 / 792		30 / 822		31 / 853		30 / 883		31 / 914	
SERVIÇO	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,03	9.314,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	1,91	575.379,15	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	1,77	532.342,05	1,03	310.896,75	1,45	439.158,55	0,03	7.646,20	0,03	9.207,20
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	1,44	433.025,40	0,51	154.946,23	1,64	454.328,32	0,03	9.103,21	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	3,21		1,57		5,00		6,06		0,03	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	68,94		70,51		75,51		75,57		75,60	
FATURAMENTO SIMPLES		365.367,45		475.057,85		1.508.846,13		16.751,41		9.207,20
FATURAMENTO ACUMULADO		20.769.005,24		21.243.114,09		22.751.950,22		22.768.701,63		22.777.908,83

NOTAS: 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global

02) PGS - Será a soma do PS

03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Caleba-MT, 04 de Janeiro de 2016

Engº Alexandre Zigozki Américo Vieira

Fiscal Port SINIFRA nº 0612015 - RNP nº 1210037286

Guaxe Construtora Ltda

SUCFI
Fl. 21
Ass. A

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.506) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0032.011/0003-SETPI
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO: 1080
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

MÊS/ANO	01/01/2016 a 31/01/2016		01/02/2016 a 28/02/2016		01/03/2016 a 31/03/2016		01/04/2016 a 30/04/2016		01/05/2016 a 31/05/2016	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
II - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	51.487,12
III.1 - TERRAPLENAGEM (CAMIÃO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	4.428,16
III - PAVIMENTAÇÃO	0,75	225.000,00	0,75	225.000,00	0,75	225.000,00	0,75	225.000,00	4,11	1.239.621,35
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,56	168.750,00	0,56	168.750,00	0,56	168.750,00	0,56	168.750,00	2,81	847.059,32
V - DRENAGEM	0,56	168.363,85	0,13	40.588,00	0,13	40.588,00	0,13	40.588,00	1,23	371.307,85
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,09	268.415,59	0,24	71.764,00	0,24	71.764,00	1,23	371.764,00	1,19	357.247,59
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,18	358.899,33	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	2,86		1,66		1,68		3,85		9,53	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	78,46		80,14		81,82		85,67		95,20	
FATURAMENTO SIMPLES		860.529,44		506.102,00		506.102,00		1.162.568,33		2.873.145,39
FATURAMENTO ACUMULADO		23.638.438,27		24.144.540,27		24.650.642,27		25.813.640,60		28.686.788,99

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Seta a soma do PS
 03) PGA - Seta a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoletto Américo Vieira
Fiscal Post SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210037206

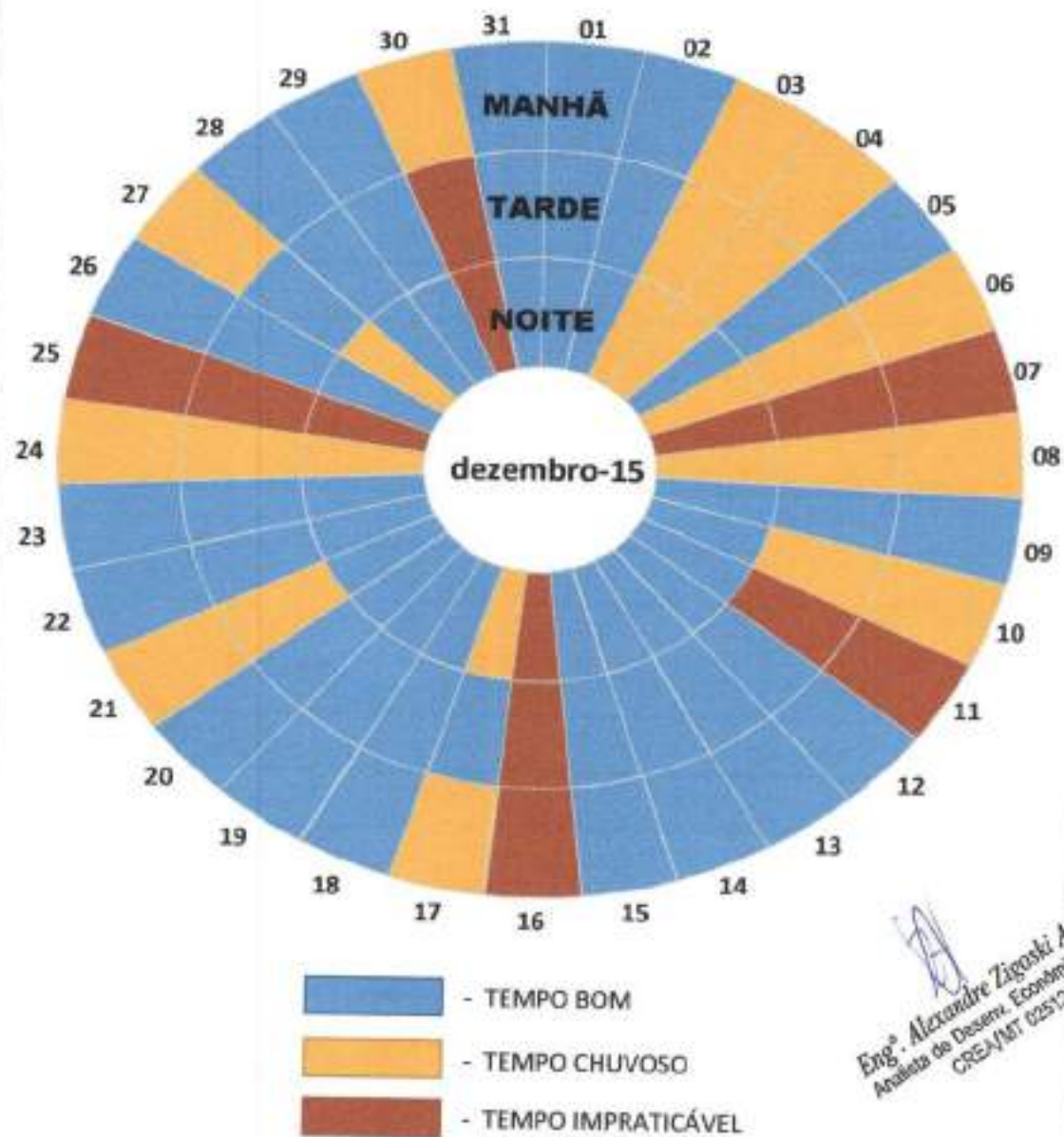
SUEFI
Fls. 22
Ass. A

[Assinatura]
Guaxe Construtora Ltda

GRÁFICO DE CONTROLE PLUVIOMÉTRICO

RODOVIA MT-338 - LOTE 2

PERÍODO: dezembro 2015



Eng. Alexandre Zigaski A. Vieira
Analista de Desenho Econômico e Social
CREA/MT 025123/O

**GUAXE CONSTRUTORA LTDA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2500) – Fazenda Bom Pastor (Estaca 4525) – LOTE 02

Referência: 24ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU

PAVIMENTAÇÃO



Execução de Base – E4085

Coord. geog.: 11° 51' 20,61"S 56° 36' 46,25"O



Execução de Base – E4090

Coord. geog.: 11° 51' 28,44"S 56° 36' 36,47"O


Eng.º Alexandre Zigoski A. Vieira
Instituto de Desenv. Econômico e Social
CREA/MT 025123/O

**GUAXE CONSTRUTORA LTDA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2500) – Fazenda Bom Pastor (Estaca 4525) – LOTE 02

Referência: 24ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU

PLACA DE OBRA



Início Lote 02 – E2500

Coord. geog.: 11° 42' 34,4" S 56° 51' 50,8" O



Final Lote 02 – E4525

Coord. geog.: 11° 54' 06,1" S 56° 33' 29,8" O

[Signature]
Alexandre Zigoski A. Vieira
Depart. Econômico e Social
CREAMT 025123/0



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

SUEFI
Fls. 27
Ass. *[assinatura]*

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação Provisória

LOP Nº: 309/2015

VÁLIDA ATÉ: 19/07/2018

PROCESSO Nº: 277599/2014

DATA DE PROTOCOLO: 19/05/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO
GUAXE CONSTRUTORA LTDA

ATIVIDADE LICENCIADA:
EXTRAÇÃO DE CASCALHO IN NATURA

LOCALIZAÇÃO: FAZENDA BAIANA, MT-338, ZONA RURAL Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:46:53,80 - S: 11:51:21,23	MUNICÍPIO: Porto Dos Gaúchos CEP: 78300-000
---	--

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:
Guaxe Construtora LTDA
CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

ATIVIDADE PRINCIPAL:
Construção de rodovias e ferrovias

RESTRIÇÕES:
AS CONTIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. É OBRIGATORIA A MANUTENÇÃO DO PARECER TÉCNICO NO LOCAL DA ATIVIDADE LICENCIADA JUNTAMENTE COM A LICENÇA EMITIDA, BEM COMO A COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES E SOLICITAÇÕES EXISTENTES, CASO HAJA. ESTA LICENÇA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DO TÍTULO AUTORIZATIVO EXPEDIDO PELO DNPM.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:
- Conforme Parecer Técnico nº: 95136/CMIN/SUIMIS/2015

LOCAL E DATA Cuiabá - MT, 04/08/2015	Coordenador de Mineração <i>[assinatura]</i> GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR	Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços <i>[assinatura]</i> Lilian Ferreira dos Santos
---	--	---

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT
CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200
www.sema.mt.gov.br

SUIMIS

SEMA / MT

SEMA / MT

SEMA / MT



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

SECRETARIA
FOLHA 28
DATA 1

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação Provisória

LOP Nº: 00046/2014

VÁLIDA ATÉ: 05/08/2017

PROCESSO Nº: 289166/2014

DATA DE PROTOCOLO: 23/05/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

Canteiro de Obras MT- 338 (Distrito de Simone)

ATIVIDADE LICENCIADA:

CANTEIRO DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO:

Rodovia MT- 338 (Estrada da Baiana), Distrito de Simone.
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56.32:20,25 - S:
11:59:39,76

MUNICÍPIO:

Itanhanga

CEP:

78000-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:

Guaxe Construtora LTDA
CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

ATIVIDADE PRINCIPAL:

RESTRIÇÕES:

As Contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em Vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 85905/CIE/SUIMIS/2014

<p>LOCAL E DATA</p> <p>Cuiabá - MT, 06/08/2014</p>	<p>Coordenadora de Infra-Estrutura</p> <p><i>Evelin de Moura</i> Evelin de Moura</p>	<p>Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</p> <p><i>Rita de Cassia Gonçalves Fiori</i> Rita de Cassia Gonçalves Fiori</p>
---	---	--

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT

CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200

www.sema.mt.gov.br

SUIMIS

SEMA / MT

SEMA / MT

SEMA / MT

equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Senador, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-15 - Roraima, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

1- coordenadas geográficas de captação (Pivô 01 - 52.1 ha): 13°30'41" de latitude Sul e 59°09'30" de longitude Oeste. DOTAUM SARGAS 2000, e vazão máxima de captação de 237 m³/h (0,0058 m³/s ou 0,83 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 403.840,0 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela 1 em anexo.

§ 1º O Outorgado deverá instalar e manter em funcionamento equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, fluxões, defluentes e vertidas no barramento, cujo relatório deverá ser encaminhado anualmente à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos do SEMAMT, até o prazo de validade desta outorga. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação.

§ 2º O Outorgado deverá instalar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes e conforme do instrumento de 0,9871 m³/s.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de maio de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- inadeficiência ou cessação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de seca, o uso outorgado poderá ser renovado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Continua o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, e Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga, e até 05 (cinco) anos, para conclusão da implantação do empreendimento proposto.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação das plantas de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida e saúde do meio ambiente e pelo uso indevido que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança de barragens, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 7º Esta Outorga não autoriza a instalação no empreendimento ou mesmo as áreas necessárias para realizar atos administrativos, como obras parciais de licenciamento ambiental.

Art. 8º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de cartórios, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 9º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usos dos Recursos Hídricos - CNARH (<http://cna.rh.ans.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos do SEMAMT, juntamente com o processo relativo ao investimento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 10. Para reflexão ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, notificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 11. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMAMT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 12. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 13. O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMAMT, por mandato de seus agentes ou precatos indicados, devendo fornecer-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa, 15 de maio de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRIDA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMAMT

ANEXO

Tabela 01. Captação no reservatório - Rio Faria
DOTAUM SARGAS 2000 - W: 59.09 30.04 - S: 13.30 e 13.36

Mês	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	--	--	--	0,0059	0,0068	0,0068	0,0058	0,0050	0,0058	0,0058	--	--
Tempo (horas)	--	--	--	12	12	12	12	12	12	12	--	--
Período (dias/mês)	--	--	--	12	31	31	31	31	31	31	--	--

PORTARIA Nº. 221 DE 14 MAIO DE 2014.

Outorga a GUARÉ CONTRUTORA LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Córrego Hidrico Sem Identificação, Córrego Ortigueira, Córrego Hidrico Sem Identificação e Rio São Miguel.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMAMT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e:

Considerando os Termos de Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de água no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 08 de julho de 2003, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de uso de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 290, de 03/07/2012 da SEMA, que abate o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para emissão de outorga e por se do nº de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 061, de 03/11/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico nº 11860/GC/CRH/SUB/014 de 07 de maio de 2014, arrolado do fls. 101 a 104 do Processo SAG nº 1301952014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Guaré Construtora LTDA, inscrita no CNPJ: 02.037.890/001-11, conforme processo SAG nº 1301952014, denominado Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Córrego Hidrico Sem Identificação, Córrego Ortigueira, Córrego Hidrico Sem Identificação e Rio São Miguel, com a finalidade de irrigação (unificação de terrenos para implantação e pavimentação asfáltica na Rodovia MT 338 (estrada dos Barões), trecho: Novo Paraíso/MT - Barão/MT, com extensão de 31 km conforme consta na Certificação do Empreendimento, página 10), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-15: Áreas, Zelandi de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas de captação (Pivô 1): 13°30'41" de latitude Sul e 59°09'30" de longitude Oeste. DOTAUM SARGAS2000, e vazão máxima de captação de 18,750 m³/h (0,0052 m³/s ou 0,76 l/s), totalizando um volume máximo anual de 35.623,8 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo.

II- coordenadas geográficas de captação nº02: 13°30'41" de latitude Sul e 59°09'30" de longitude Oeste. DOTAUM SARGAS2000, e vazão máxima de captação de 18,750 m³/h (0,0052 m³/s ou 0,76 l/s), totalizando um volume máximo anual de 35.623,8 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo.

III- coordenadas geográficas de captação nº03: 13°30'41" de latitude Sul e 59°09'30" de longitude Oeste. DOTAUM SARGAS2000, e vazão máxima de captação de 18,750 m³/h (0,0052 m³/s ou 0,76 l/s), totalizando um volume máximo anual de 35.623,8 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 03 em anexo.

IV- coordenadas geográficas de captação nº04: 13°30'41" de latitude Sul e 59°09'30" de longitude Oeste. DOTAUM SARGAS2000, e vazão máxima de captação de 18,750 m³/h (0,0052 m³/s ou 0,76 l/s), totalizando um volume máximo anual de 35.623,8 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 04 em anexo.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 7 de maio de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV- inadeficiência ou cessação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de seca, o uso outorgado poderá ser renovado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação das plantas de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida e saúde do meio ambiente e pelo uso indevido que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de cartórios, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usos dos Recursos Hídricos - CNARH (<http://cna.rh.ans.gov.br>).

Art. 7º Para reflexão ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, notificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMAMT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. A Outorga se sujeita à fiscalização da SEMAMT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo proporcionar acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estas passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de maio de 2014

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMAMT

ANEXO

Tabela 01 - Corpo Hídrico Sem Identificação - Porto dos Gaúchos/MT

Coordenadas geográficas de captação nº01: 17°51'38,75" de Latitude Sul e 56°44'12,58" de Longitude Oeste. DATUM: SRGAS2000

MES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Tempo (horas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 02 - Córrego Ortigueira - Porto dos Gaúchos/MT

Coordenadas geográficas de captação nº02: 17°52'43,42" de Latitude Sul e 56°33'45,37" de Longitude Oeste. DATUM: SRGAS2000

MES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Tempo (horas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 03 - Corpo Hídrico Sem Identificação - Itanhangá/MT

Coordenadas geográficas de captação nº03: 17°51'44,31" de Latitude Sul e 56°50'36,09" de Longitude Oeste. DATUM: SRGAS2000

MES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Tempo (horas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 04 - Rio São Miguel - Itanhangá/MT

Coordenadas geográficas de captação nº04: 17°52'41,24" de Latitude Sul e 56°37'24,21" de Longitude Oeste. DATUM: SRGAS2000

MES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Tempo (horas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

PORTARIA Nº. 220 DE 06 DE MAIO DE 2014.

Outorga à CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Rio Rencador e Ribeirão Casaca.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMAMT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 113, de 29 de fevereiro de 2013, e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 0.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamentou o regime de outorga de água no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHORO nº 21, de 26 de julho de 2008, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rio de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que indica o CMA/MT para o Estado de Mato Grosso como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 003, de 03/07/2012 da SEMA que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CMA/MT;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1188/SOCCRHSURH/2014 de 08 de maio de 2014, assinado por fls. 45 a 47 do Processo SAD Nº 183508/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorga à Cavaca Construções e Mineração LTDA, inscrita no CNPJ: 79.201.538/0003-20, conforme processo SAD nº 18298/2014, devidamente denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Rio Rencador e Ribeirão Casaca, com a finalidade outras usos (abastecimento de terrenos para implantação e pavimentação asfáltica Rodovia MT140/051 Itanhã entre os Municípios de Campo Verde e Nova Brasilândia (28 km de extensão), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento R4- Alto Rio Curitiba, Estado de Mato Grosso com as seguintes características:

I - coordenada geográfica de captação 01 - Município de Chapada dos Guimarães - Rio Rencador 17°52'15,20" de Latitude Sul e 57°00'19,90" de Longitude Oeste. DATUM: SRGAS2000; e vazão máxima de captação de 19,00 m³/s (0,0653 m³/s ou 5,30 L/s), totalizando um volume máximo anual de 18.316,5 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - coordenada geográfica de captação 02 - Município de Nova Brasilândia - Ribeirão Casaca 17°52'40,90" de Latitude Sul e 56°33'23,27" de Longitude Oeste. DATUM: SRGAS2000; e vazão máxima de captação de 19,00 m³/s (0,0653 m³/s ou 5,30 L/s), totalizando um volume máximo anual de 4.402,8 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 31 de outubro de 2015, podendo ser prorrogada parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nas seguintes bases:

I - cumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridades de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 16 e inciso I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV - inadimplemento ou cessação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso autorizado poderá ser racionalizado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

I - quando os estudos de planejamento regional de alocação dos recursos hídricos indicarem a necessidade de realocar tais outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a realocação dos alôcos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos;

Art. 4º A Outorgada responderá (civil, penal e administrativamente, por zonas passíveis de veto, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer do presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alôcos ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar a monitorização e a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usários de Recursos Hídricos - CNAUH (<http://cnauh.ans.gov.br>).

Art. 7º Para realização ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de outras atividades de outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retirar sua declaração no CNAUH e, posteriormente, solicitar autorização à SEMA por meio de formulário específico disponível no site do SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser revista mediante apresentação de requerimento à SEMAMT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º Caso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, sejam estar sujeitos a outorga, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 0.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. A Outorga se sujeita à fiscalização da SEMAMT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo proporcionar acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estas passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de maio de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMAMT

ANEXO

Tabela 01 - Rio Rencador

Coordenada Geográfica - Lat. 17°52'15,20" S e Long. 57°00'19,90" W DATUM: SRGAS2000

MES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Tempo (horas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 02 - Ribeirão Casaca

Coordenada Geográfica - Lat. 17°52'40,90" S e Long. 56°33'23,27" W DATUM: SRGAS2000

MES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,011	0,003	0,003	0,003	0,003	0,003	0,003	0,003	0,003	0,003	0,003	0,003
Tempo (horas)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

RELATÓRIO DIÁRIO

RODOVIA: MT-338
TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estac.
EXTENSÃO: 40,5 Km
CONTRATO Nº: 002/2011/00100-SETPU
EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
O.S: OS s/nº - 01/07/2013
PERÍODO: 01/12/2015 a 31/12/2015

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2015

DATA	SEMANA	TEMPO	SERVIÇOS	ESTACA	
				INICIAL	FINAL
01/12	terça-feira	DOM	Execução de base de solo estabilizada	4082+0,00	4082+0,00
02/12	quarta-feira	DOM	Execução de base de solo estabilizada	4082+0,00	4082+0,00
03/12	quinta-feira	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
04/12	sexta-feira	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
05/12	sábado	DOM	Execução de base de solo estabilizada	4082+0,00	4082+0,00
06/12	domingo	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
07/12	segunda-feira	ESPALTOVEL	Sem atividades nesse dia		
08/12	terça-feira	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		

SUEFI
 Página 1 de 20
 FOLHA 3
 ASS. A


Eng. Alexandre Zigoski A. Vieira
 Analista de Desem. Econômico e Soci.
 CREA/MT 025123/D



RELATÓRIO DIÁRIO

RODOVIA: MT-338
 TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 183
 SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estac.
 EXTENSÃO: 40,5 Km
 CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU
 EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
 O.S.: OIS nº - 01/07/2013
 PERÍODO: 01/12/2015 a 31/12/2015

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2015

SUE: Página 2 de 30
 Fls. 32
 Ass. A

DATA	SEMANA	TEMPO	SERVIÇOS	ESTACA	
				INICIAL	FINAL
09/12	quarta-feira	12:00	Execução de base de solo estabilizado	4060+0,00	4080+0,00
10/12	quinta-feira	CHÁUROS	Sem atividades nesse dia		
11/12	sexta-feira	IMPREVISTÁVEL	Sem atividades nesse dia		
12/12	sábado	12:00	Execução de base de solo estabilizado	4080+0,00	4200+0,00
13/12	domingo	12:00	Sem atividades nesse dia		
14/12	segunda-feira	12:00	Execução de base de solo estabilizado	4200+0,00	4300+0,00
15/12	terça-feira	12:00	Execução de base de solo estabilizado	4300+0,00	4390+0,00
16/12	quarta-feira	IMPREVISTÁVEL	Sem atividades nesse dia		


Engº Alexandre Zigowski A. Vieira
 Analista de Obras, Econômico e Social
 CREA/MT 025123/O

RELATÓRIO DIÁRIO

SUEF I
Fls. 33
Ass. 

RODOVIA: MT-338
 TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
 SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estac.
 EXTENSÃO: 40,5 Km
 CONTRATO Nº: 002/2011/0000-SETPU
 EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
 O.S: O/S s/nº - 01/07/2013
 PERÍODO: 01/12/2015 a 31/12/2015

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2015

DATA	SEMANA	TEMPO	SERVIÇOS	ESTACA	
				INICIAL	FINAL
17/12	quarta-feira	OPAVOSO	Sem atividades nesse dia		
18/12	quinta-feira	BCM	Execução de base de solo estabilizado	4001+0,00	4002+0,00
19/12	sexta-feira	BCM	Execução de base de solo estabilizado	4002+0,00	4004+0,00
20/12	sábado	BCM	Sem atividades nesse dia		
21/12	domingo	BCM	Sem atividades nesse dia		
22/12	segunda-feira	OPAVOSO	Sem atividades nesse dia		
23/12	terça-feira	BCM	Execução de base de solo estabilizado	4004+0,00	
24/12	quarta-feira	BCM	Execução de base de solo estabilizado	4004+0,00	
25/12	quinta-feira	OPAVOSO	Sem atividades nesse dia		


Engº. Alexandre Zigoski A. Vieira
 Analista de Desenv. Econômico e Social
 CREA/MT 025123/0

RELATÓRIO DIÁRIO

Página 4 de 35

SUEFI
 Fls. 34
 Ass. A

RODOVIA: MT-338
 TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
 SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estac
 EXTENSÃO: 40,5 Km
 CONTRATO Nº: 002/2011/00/00-SETPU
 EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
 O.S. 015 s/nº - 01/07/2013
 PERÍODO: 01/12/2015 a 31/12/2015

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2015

DATA	SEMANA	TEMPO	SERVIÇOS	ESTACA	
				INICIAL	FINAL
27/12	sexta-feira	IMPREVISTIVEL	Sem atividades nesse dia		
28/12	sábado	BCM	Execução de base de solo estabilizado	4094+0,00	
29/12	domingo	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
30/12	segunda-feira	BCM	Execução de base de solo estabilizado	4099+0,00	
31/12	terça-feira	BCM	Execução de base de solo estabilizado	4100+0,00	
01/01	quarta-feira	IMPREVISTIVEL	Sem atividades nesse dia		
02/01	quinta-feira	BCM	Sem atividades nesse dia		


 Engº Alexandre Zigoski A. Vechi
 Analista de Desenho, Econômico e Sr.
 CREA/MT 025123/D



DIÁRIO DE OBRA

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
RODOVIA:	MT-338
TRECHO:	Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
SUB TRECHO:	Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
EXTENSÃO:	40,5 Km
CONTRATO Nº.:	002/2011/00/00-SETPU
EMPRESA:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
O.S.	OIS s/nº - 01/07/2013
PERÍODO:	01/12/2015 a 31/12/2015



DIÁRIO DE OBRA

SUEFI

Fls. 36

Ass. *[Handwritten Signature]*

N. DA FOLHA

1

DATA (dd/mm/aa)

01/12/2015

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de base de solo estabilizado - Est. 4080+0,00 a Est.4082+0,00

[Handwritten Signature]
Eng° Avelino Indrônio Ramos
RNP 1210657102
ING. RESPONSÁVEL

[Handwritten Signature]
Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 06/1/2015
RNP 1210637286

SUEFI
Fl. 28

N. DA FOLHA
3
DATA (dd/mm/aa)
03/12/2015



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM INSTÁVEL **CHUVOSO** IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D S T Q **Q** S S

Sem atividades nesse dia

Multiple horizontal lines for recording daily activities.

Engº Alexandre Leopoldo Barros
RNP Nº 119888/102
ENCL. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210637285



DIÁRIO DE OBRA

SUEFI
FIS. 40
Ann.

N. DA FOLHA

5

DATA (dd/mm/aa)

05/12/2015

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-336, Trecho Entr° Rod MT-220-336 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

QUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BCM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Execução de base de solo estabilizado - Est. 4083+0,00 a Est.4085+0,00

Eng° Avelino Inocência Gomes
RNP Nº 1103687102
ENCL. RESIDENTE

Eng° Alexandre Zagoski Américo Vieira
Portaria Eng°, Fiscal SINFRA 081/2015
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

6

DATA (dd/mm/aa)

06/12/2015

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades nesse dia

Engº Avelino Inocêncio Ramos
RNP Nº 103557/02
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zagoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210537285



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

11

DATA (dd/mm/aaa)

11/12/2015

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrª Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrª Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades nesse dia

Engº Avelino Inocência Ramos
RNP Nº 110368700
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº Fiscal SINFRA: 061/2015
RNP 1210637288



DIÁRIO DE OBRA

SUEFI
Fls. *SD*
Ass. *[Signature]*

N. DA FOLHA

16

DATA (dd/mm/aa)

16/12/2015

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM INSTÁVEL CHUVOSO IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D S T **Q** Q S S

Sem atividades nesse dia

Engº Avellino Inocêncio Ramos
RNP N.º 346387102
ENR. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigeski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210637288



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

17

DATA (dd/mm/aa)

17/12/2015

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

O

S

S

Sem atividades nesse dia

Engº Avilino Inocêncio Ramos
RNP Nº 145597/02
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210537288



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

25

DATA (dd/mm/aa)

25/12/2015

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades nesse dia

Engº Ayrino Incência Ramos
RNP Nº 1103567102
ENR. RESIDENTE

Engº Alexandre Rogeski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

26

DATA (dd/mm/aa)

26/12/2015

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BCM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Execução de base de solo estabilizado - Est. 4096+0,00

Engº Avulso Leonardo Ramos
RNP 1103557102
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandra Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210637288



DIÁRIO DE OBRA

SUEF:
Fls. 02
Ass.

N. DA FOLHA

27

DATA (dd/mm/aa)

27/12/2015

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades nesse dia

Engº Avelino Inacencio Ramos
RNP Nº 13.06587-02
ENC. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210837288



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

28

DATA (dd/mm/aa)

28/12/2015

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-336, Trecho Entrª Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrª Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Execução de base de solo estabilizado - Est. 4096+0,00

Engº Avelino José Aníbal Ramos
RNP Nº 1193557102
ENGR. RESIDENTE

Engº Alexandre Zagoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210637286

